



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DITIN/CATEN

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TIC

028671/25-00.119

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – TIC

Conforme a Resolução CNJ nº 468/2022 e o Guia de Contratações de Soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC) – Versão 4.0

Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
12/03/2026	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	Alessandro Delon Camargo Mesquita

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. CAPÍTULO 1: ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação decorre da necessidade de assegurar a continuidade, a eficiência e a evolução das atividades de desenvolvimento de sistemas sob responsabilidade da Diretoria de Tecnologia da Informação e Transformação Digital (DITIN), essenciais ao funcionamento dos processos institucionais e à prestação dos serviços finalísticos da Justiça Militar da União.

Atualmente, as equipes de desenvolvimento utilizam o software PhpStorm como ferramenta principal de apoio à codificação, análise e manutenção de sistemas desenvolvidos em linguagem PHP, solução já incorporada ao ambiente tecnológico da instituição e devidamente homologada para uso corporativo.

A ferramenta possibilita padronização do código-fonte, identificação automatizada de erros, apoio à adoção de boas práticas de desenvolvimento e otimização do tempo de entrega das soluções, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade, a mitigação de riscos técnicos e a melhoria da qualidade dos sistemas institucionais.

Nesse contexto, a **renovação de 20 (vinte) licenças atualmente em uso** mostra-se necessária para evitar a descontinuidade das atividades em andamento, garantindo o acesso às atualizações, correções de segurança e ao suporte técnico disponibilizado pelo fabricante, elementos indispensáveis à manutenção da estabilidade e da confiabilidade do ambiente de desenvolvimento.

Adicionalmente, a **aquisição de 20 (vinte) novas licenças** justifica-se pela ampliação da força de trabalho da área de tecnologia, decorrente do ingresso de novos servidores por meio de concurso público, conforme o Edital nº 1 – STM, de 27 de fevereiro de 2025 (4720602), em atendimento ao disposto na Lei nº 14.741, de 30 de novembro de 2023, que criou novos cargos no âmbito da Justiça Militar da União.

Ressalta-se, ainda, que as versões mais recentes do software incorporam funcionalidades baseadas em Inteligência Artificial, que auxiliam na automação de tarefas repetitivas, na análise preventiva de falhas e no fortalecimento das boas práticas de programação, promovendo ganhos objetivos de produtividade, qualidade técnica e segurança das soluções desenvolvidas.

Dessa forma, a atualização das licenças existentes, aliada à aquisição de novas licenças, configura medida necessária e adequada para assegurar a continuidade dos serviços de TIC, a expansão das atividades de desenvolvimento e a manutenção do ambiente tecnológico institucional atualizado, em conformidade com os princípios da eficiência, da economicidade e do interesse público, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da Resolução CNJ nº 468/2022.

1.2. Identificação da demanda no Plano de Contratações de STIC

A presente contratação compõe o Plano de Contratações de STIC, prevista no ID do 350 do PCA de 2026, correspondente ao item 6 do Calendário de licitações de 2026

1.2.1. Alinhamento da solução

A contratação de licenças do software **PhpStorm**, incluindo recursos de assistência ao desenvolvimento por Inteligência Artificial, apresenta alinhamento com os instrumentos de planejamento e governança de Tecnologia da Informação e Comunicação da Justiça Militar da União.

A solução encontra-se em conformidade com a **Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD)**, instituída pela **Resolução CNJ nº 370/2021**, ao contribuir para a modernização tecnológica e para a transformação digital do Poder Judiciário.

A contratação está alinhada ao **Planejamento Estratégico Institucional da JMU (2021–2026)**, por meio do Objetivo Estratégico 11, que visa otimizar a infraestrutura e as soluções de tecnologia da informação e comunicação (TIC) para atender as necessidades da JMU. Atuando diretamente no atendimento do processo crítico de gerir soluções tecnológicas, envolvendo a temática dos processos de planejamento, desenvolvimento, implantação, atualização e manutenção de soluções tecnológicas, ao apoiar iniciativas relacionadas à transformação digital, à governança de TIC, à padronização tecnológica e à melhoria da eficiência dos processos de desenvolvimento de sistemas.

Esta vinculado às diretrizes do **Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) 2025–2026**, especialmente no que se refere à padronização de ferramentas e ao aumento da produtividade das equipes técnicas.

A solução atende às competências da unidade demandante e observa as **demais normas aplicáveis**, incluindo a **Lei nº 13.709/2018 (LGPD)**, no que couber.

1.3. Caracterização da demanda

1.3.1. Definição e especificação das necessidades

A demanda consiste na disponibilização de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) que apoie as atividades de desenvolvimento, manutenção e evolução dos sistemas institucionais, de forma padronizada, eficiente e alinhada às boas práticas de engenharia de software.

A solução deve contribuir para o aumento da produtividade da equipe técnica, melhoria da qualidade do código-fonte e redução de falhas, considerando o ambiente tecnológico existente e as decisões técnicas já adotadas pela unidade de TIC.

Trata-se de solução de natureza digital, com implantação local, que não demanda alterações relevantes na infraestrutura atual nem gera dependência crítica de serviços externos, assegurando continuidade operacional e autonomia administrativa.

A contratação atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao prover ferramenta adequada às necessidades institucionais.

1.3.2. Definição e especificação de requisitos

A solução de TIC deverá consistir em Ambiente de Desenvolvimento Integrado (IDE) para a linguagem PHP, destinado ao desenvolvimento, manutenção e evolução de sistemas institucionais, contemplando, no mínimo:

- Editor de código inteligente, com realce de sintaxe, autocompletar, refatoração e identificação de erros em tempo real;
- Ferramentas integradas de depuração e testes automatizados;
- Integração nativa com frameworks e bibliotecas amplamente utilizados no ecossistema PHP;
- Controle de versão integrado, compatível com os principais sistemas de versionamento;
- Ferramentas para gerenciamento e interação com bancos de dados;
- Suporte ao desenvolvimento web front-end;
- Recursos de assistência à programação baseados em Inteligência Artificial, voltados ao aumento da produtividade e à melhoria da qualidade do código;
- O licenciamento deverá ser institucional, permitindo uso contínuo durante a vigência contratual, sem exigir alterações significativas na infraestrutura tecnológica existente.

1.3.3. Requisitos funcionais

A solução de TIC a ser contratada deverá:

- Disponibilizar ambiente integrado de desenvolvimento que possibilite criação, edição, depuração e manutenção de sistemas de forma eficiente e segura;
- Oferecer recursos de apoio à produtividade (análise estática, realce de sintaxe, organização automática e identificação de inconsistências);
- Permitir integração com ferramentas e fluxos de trabalho já utilizados, incluindo controle de versões e repositórios de código-fonte;
- Disponibilizar mecanismos de configuração e personalização em conformidade com padrões e diretrizes técnicas da unidade de TIC;
- Permitir uso simultâneo por múltiplos usuários, conforme o quantitativo de licenças contratadas, sem prejuízo de desempenho;
- Manter compatibilidade com versões estáveis e amplamente utilizadas das tecnologias empregadas nos sistemas institucionais;
- Disponibilizar documentação técnica e funcional que subsidie o uso adequado da solução.

1.3.4. Requisitos de arquitetura tecnológica (configuração)

A solução deverá ser compatível com o ambiente de TIC do órgão, observando os seguintes aspectos:

- Hardware: funcionamento em estações de trabalho padrão, sem necessidade de equipamentos dedicados ou de alto desempenho;
- Software: compatibilidade com os sistemas operacionais utilizados, permitindo instalação local e execução independente de serviços externos obrigatórios;
- Padrões de interoperabilidade: aderência a padrões abertos utilizados no desenvolvimento de sistemas;
- Linguagens de programação: suporte às linguagens e tecnologias adotadas nos sistemas do órgão;
- Interfaces: interface gráfica amigável, consistente e compatível com padrões de usabilidade;
- Configuração e atualização: possibilidade de configuração conforme políticas internas, com atualização controlada ou automatizada;
- Segurança: compatibilidade com políticas internas de segurança da informação, sem exigência de permissões excessivas;

1.3.5. Requisitos de capacitação

A aquisição pretendida não demanda, a priori, serviços formais e obrigatórios de capacitação, pois a ferramenta (PhpStorm ou similar) é amplamente documentada e conhecida no mercado. A equipe técnica já possui experiência com ferramentas similares, e as licenças incluem acesso à documentação e tutoriais do fabricante.

1.3.6. Requisitos de manutenção

O software deverá dispor de mecanismos de atualização periódica, incluindo correções, melhorias e novas funcionalidades, com possibilidade de atualização automática ou controlada pela área de TI. A manutenção corretiva e evolutiva deverá estar incluída na vigência da licença, por período mínimo de 1 (um) ano a contar da ativação.

A solução deve garantir o acesso direto ao suporte técnico e às atualizações fornecidas pelo fabricante (JetBrains). Tal requisito é indispensável para assegurar a correção de vulnerabilidades de segurança (patches) e a continuidade tecnológica, não se confundindo com restrição de marca, mas sim com a garantia de procedência e suporte oficial necessária ao ambiente crítico de desenvolvimento deste Tribunal.

1.3.7. Requisitos de projeto e implementação

A contratada deverá fornecer chaves/licenças e instruções para download e instalação do software no ambiente de desenvolvimento do Superior Tribunal Militar.

1.3.8. Requisitos de implantação

A solução deverá permitir implantação local, sem obrigatoriedade de uso de serviços em nuvem pública para funcionamento regular. A instalação deverá ser simples, com procedimentos documentados pelo fabricante, permitindo implantação assistida ou automatizada e controle de atualizações pela área de TI, conforme políticas internas.

1.3.9. Requisitos de experiência profissional

Não se aplica diretamente ao objeto de aquisição de licença de subscrição de software.

1.3.10. Requisitos de formação da equipe

Não se aplica diretamente ao objeto de aquisição de licença de subscrição de software.

1.3.11. Requisitos temporais

A entrega das licenças e chaves de acesso deve ocorrer em até 15 (quinze) dias corridos após a assinatura do contrato.

1.3.12. Requisitos de segurança da informação

A Prestadora de Serviços deverá assinar Termo de Sigilo/Confidencialidade, obrigando-se a não realizar, promover, nem incentivar a divulgação de qualquer dado ou informação do ambiente computacional do STM, bem como dos dados ou informações contidas nele sem a prévia autorização.

Os encarregados dos serviços previstos nas respectivas Ordens de Serviço deverão assinar Termo de Confidencialidade antes de iniciar suas atividades junto ao STM.

Observar normativos e todos os procedimentos de segurança necessários e definidos na legislação pertinente e vigente no Poder Judiciário.

Submeter seus recursos técnicos aos regulamentos de segurança e disciplina instituídos pelo STM, durante o tempo de permanência nas suas dependências.

Disponibilizar links seguros para a realização de trabalho remoto, quando couber e somente mediante análise e autorização da DITIN.

1.3.13. Requisitos sociais, ambientais e culturais

A CONTRATADA deverá tomar conhecimento do Plano de Logística Sustentável, das Orientações do Controle Interno e demais procedimento do STM, ainda que a natureza dos serviços não se aplica, devidamente justificada pela inexistência de produtos ou atividades que se enquadrem nas condições exigidas nos critérios de Sustentabilidade Ambiental, Social e Econômica.

A CONTRATADA deverá tomar conhecimento da Resolução CNJ nº 400/2021 que trata da política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

Por tratar-se de solução digital, a contratação não implica geração significativa de resíduos, emissões ou consumo adicional de insumos materiais, contribuindo para racionalização de recursos.

A solução deverá estar adequada ao contexto cultural e administrativo do órgão, com interfaces, documentação e materiais de apoio em idioma compatível com o uso institucional, sem exigir adaptações que comprometam rotinas e fluxos de trabalho.

1.3.14. Requisitos legais

A solução deve estar em conformidade com toda a legislação brasileira aplicável, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes dispositivos legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil;
- Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021 e alterações: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que trata da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
- Lei nº 9.609, de 19 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a proteção da propriedade intelectual de programa de computador, sua comercialização no País, e dá outras providências.
- Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022;
- Resolução nº 615, de 11 de março de 2025;
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do Superior Tribunal Militar;
- Política de Segurança da Informação da Justiça Militar da União;
- Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMag) e na Cartilha “Como Construir um Ambiente Acessível nas Organizações Públicas”, elaborada pela Rede de Acessibilidade, da qual o STM é membro, que estabelece premissas para adequação dos sistemas da instituição às normas vigentes de acessibilidade digital; e
- Plano de Logística Sustentável do Superior Tribunal Militar (PLS-STM).

1.3.15. Demais requisitos aplicáveis

A contratada deverá estar apta a abrir e receber Ordens de Serviço por e-mail, sistema de controle de demandas ou página web dedicada, em regime 24x7 (24 horas por dia, em todos os sete dias da semana).

Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos disponibilizados para a execução dos serviços, sejam eles prestados remotamente ou nas instalações do STM, não cabendo ao STM qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer;

1.4. Atendimento da demanda

1.4.1. Portal do Software Público Brasileiro

Após consulta ao Portal do Software Público Brasileiro, constatou-se que não existem soluções de software livre ou público disponíveis que possuam o mesmo nível de especialização técnica, integração de ferramentas de depuração e recursos de Inteligência Artificial nativos exigidos para a sustentação dos sistemas complexos em PHP do STM.

1.4.2. Soluções de TIC e alternativas de mercado

Esta contratação visa aquisição de software já utilizado pela equipe da DITIN, assegurando a continuidade e aumento oportuno de uso da solução em versão atualizada de ferramenta já conhecida e homologada pela equipe, dispensando treinamento em solução distinta.

Foi elaborado comparativo sintético entre o PhpStorm e ferramentas concorrentes, baseando-se nos critérios de produtividade, suporte a IA e custo do ciclo de vida.

Comparação sintética entre IDEs PHP (com foco em IA)

Critério	PhpStorm (Solução escolhida)	Visual Studio Code	Eclipse PDT	NetBeans
Foco principal	IDE avançada e especializada em PHP e frameworks	Editor versátil, extensível	IDE baseada em Eclipse, foco limitado	IDE genérica, suporte básico a PHP
Recursos de IA	Recursos nativos de IA integrados à IDE	IA via extensões (ex.: Copilot)	Sem IA nativa, integrações limitadas	Sem suporte relevante de IA
Autocompletar/refatoração	Avançados, contextualizados, com análise em tempo real	Dependem de extensões e configuração	Menos recursos que PhpStorm	Limitados
Debugging e testes	Depuração e testes integrados (PHPUnit, Xdebug)	Depende de extensões e ajustes	Depuração básica	Suporte básico
Integração com frameworks	Suporte nativo robusto a frameworks modernos	Via extensões	Suporte limitado	Integração básica
Plugins e extensibilidade	Ecosistema JetBrains consolidado	Marketplace amplo e heterogêneo	Menos opções e qualidade	Suporte restrito
Desempenho	Eficiente em projetos grandes	Leve, podendo degradar com muitas extensões	Mais pesado em projetos grandes	Desempenho mediano
Custo	Licença paga	Gratuito	Gratuito	Gratuito
Comunidade e suporte	Suporte técnico oficial da JetBrains e comunidade ativa de desenvolvedores	Comunidade grande e ativa, mas suporte depende de fóruns e contribuições voluntárias.	Comunidade menor e menos ativa, com suporte técnico mais restrito.	Comunidade moderada, mas menos ativa e recursos limitados para suporte técnico atualizado.
Sistemas Operacionais	Compatível com Windows, macOS e Linux.	Compatível com Windows, macOS e Linux.	Compatível com Windows, macOS e Linux.	Compatível com Windows, macOS e Linux.

1.4.3. Contratações públicas similares

A solução escolhida (PhpStorm) apresenta ampla aceitação e adoção por diversos órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, conforme quadro a seguir

Órgão	Solução Contratada	Link no SEI
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - NÚCLEO REGIONAL NORTE	Contratação de licença de software JetBrains PhpStorm para os Campi Londrina e Cornélio Procópio da UTFPR	4745046
TRIBUNAL DA JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS / 1031018 - GECOMP Universidade Tecnológica Federal do Paraná UTFPR - Campus Cornélio Procópio	SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PHPSTORM - SUBSCRICAO DE LICENCA DE SOFTWARE PHPSTORM Renovação Da Licença Do Software Phpstorm, com vigência até 06/mar/2028, com atualização de versões e correções de bugs	
POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA / 62 - PC/PA	LICENÇA DO SOFTWARE JETBRAINS PHPSTORM PELO PERÍODO DE 36 (TRINTA LICENÇAS E SEIS) MESES, COMPATÍVEL COM O SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PROFESSIONAL OU SUPERIOR 32/64BITS E LINUX UBUNTU; ÚLTIMA VERSÃO DISPONÍVEL.	4844090

1.4.4. Soluções similares em outros órgãos

Não foram identificadas soluções alternativas proprietárias que ofereçam o mesmo ecossistema de produtividade (JetBrains) em uso nos órgãos que lidam com desenvolvimento crítico de software, reforçando a padronização em torno do PhpStorm para ambientes profissionais.

1.4.5. Modelos de aquisição/prestação do serviço

- **Modelo:** Subscrição anual com direito a suporte e atualizações.
- **Aquisição:** Bens intangíveis (licenciamento de uso).
- **Estratégia:** Aquisição por meio Intenção de Registro de Preço de 40 licenças de uso, sendo 20 para adesão imediata visando a renovação das licenças atuais e 20 para contemplar os novos servidores.
- **Métrica:** Pagamento por licença anual.

1.4.6. Capacidade e alternativas do mercado de TIC

O mercado privado de TIC oferece ampla rede de revendedores autorizados da JetBrains no Brasil, garantindo competitividade no certame. Embora existam alternativas gratuitas como VS Code e NetBeans, estas não atendem aos requisitos de eficiência e suporte técnico oficial necessários para as demandas do STM.

1.4.7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não foram identificadas contratações interdependentes. O uso da licença depende apenas da infraestrutura de hardware (estações de trabalho) já existente no Tribunal.

1.5. Análise dos custos totais da demanda

propriedade (TCO)

Tabela para o cálculo dos custos totais de

Soluções Identificadas	Especificação do produto/serviço*	Catm at /Cats er	Quantificação do Produto ou Serviço	Órgão (s) que adotará a solução	Vantagens e Benefícios	Desvantagens e riscos	Custo(s) envolvido(s)
PhpStorm	IDE profissional com IA nativa	27502	40 Unidades (20 reativações + 20 novas p/ saldo em Ata)	Conforme item 1.4.3	Produtividade, IA integrada, padronização do ambiente, alta produtividade, suporte oficial, solução integrada com ferramentas de testes e deploy, redução do tempo médio de entrega de software (Lead Time), garantia de atualizações de segurança, aproveitamento de investimento prévio (licenças legadas),	Custo de licenciamento recorrente	Média Estimado R\$ 3.432,49/un
Visual Studio Code	Editor extensível gratuito	N/A	40 Instalações	N/A	Gratuito	Alta dependência de plugins de terceiros, menor integração nativa; custo oculto de tempo do desenvolvedor configurando ambiente (TCO indireto).	Custo indireto de configuração e suporte
Eclipse PDT	IDE baseada em Eclipse	N/A	40 Instalações	N/A	Gratuito	Alta dependência de plugins de terceiros, menor integração nativa; custo oculto de tempo do desenvolvedor configurando ambiente (TCO indireto).	Custo indireto de configuração e suporte

NetBeans	IDE genérica, suporte básico a PHP	N/A	40 Instalações	N/A	Gratuito	Alta dependência de plugins de terceiros, menor integração nativa; custo oculto de tempo do desenvolvedor configurando ambiente (TCO indireto).	Custo indireto de configuração e suporte
----------	------------------------------------	-----	----------------	-----	----------	---	--

1.6. Escolha e justificativa da solução

A Contratação das licenças do PhpStorm, com o JetBrains AI Pro, foi considerada a solução mais viável técnica e economicamente, portanto mais vantajosa para o STM, com base nas motivações a seguir:

- Conclui-se que o PhpStorm permanece como solução profissional mais adequada para desenvolvimento PHP em equipes que já utilizam a ferramenta, como a DITIN, que a adota como principal IDE desde 2018.
- O suporte avançado a frameworks modernos, debugging, testes e análise inteligente de código baseada em IA torna o PhpStorm a opção mais robusta no mercado, com recursos nativos de IA que otimizam todas as etapas do desenvolvimento, especialmente em projetos grandes.
- Embora alternativas como o Visual Studio Code ofereçam integração com IA via extensões, exigem maior esforço de configuração e não apresentam a mesma especialização em PHP, enquanto Eclipse PDT e NetBeans carecem de suporte adequado a IA e funcionalidades atuais.
- Desta forma a atualização para a versão mais recente do PhpStorm é altamente recomendada por garantir compatibilidade com tecnologias modernas e acesso a novos recursos que otimizam a análise de código e o desenvolvimento em geral. Para a equipe que utiliza o PhpStorm há anos, essa atualização será essencial para maximização do fluxo de trabalho, de forma eficiente e de alta qualidade.
- Serão contratadas 40 licenças no total, sendo 20 renovação de licenças e 20 aquisições de novas licenças, com inclusão da ferramenta de IA JetBrains AI Pro.

1.6.1. Justificativa Técnica: Padronização e Eficiência de Desenvolvimento

1. Ganho de Produtividade (TCO Indireto)

Diferente de editores de texto genéricos, o PhpStorm é uma IDE (Integrated Development Environment) específica para o ecossistema PHP. Ele possui ferramentas nativas de análise estática de código, refatoração automatizada e depuração (debug) avançada.

- Argumentação em contrário: A utilização de ferramentas gratuitas exige que o desenvolvedor gaste horas semanais configurando plugins de terceiros, que muitas vezes apresentam instabilidade ou conflitos. O custo da hora-trabalho do programador desperdiçada nessas configurações supera, em poucos meses, o valor da assinatura anual da licença.

2. Segurança e Conformidade (Compliance)

O PhpStorm é um software comercial com suporte direto do fabricante (JetBrains).

- Argumentação em contrário: Em ferramentas *open source* baseadas em plugins comunitários, o risco de vulnerabilidades de segurança (supply chain attacks) é maior. O uso de uma solução consolidada garante atualizações de segurança regulares e suporte técnico garantido em contrato, atendendo aos requisitos de governança de TIC do Tribunal.

3. Manutenção do Ciclo de Vida e Curva de Aprendizado

Considerando que o órgão já possui 20 licenças ativas, a renovação dessas licenças aproveita o conhecimento já adquirido pela equipe.

- Argumentação em contrário: A migração para uma ferramenta gratuita imporia uma curva de aprendizado, queda temporária na produtividade e necessidade de refazer ambientes de desenvolvimento já estáveis. A continuidade da solução é a escolha que apresenta o menor risco operacional.

4. Economicidade da renovação (Loyalty Discount)

A política de licenciamento da JetBrains tende a estimular e premiar a continuidade de uso, representando um custo menor da proposta de preço e consequentemente de aquisição.

- Argumentação em contrário: A renovação de licenças atuais pode proporcionar descontos significativos (taxas de renovação), tornando o custo por licença decrescente ao longo dos anos, o que configura uma vantagem econômica direta para a Administração Pública sob a ótica do ciclo de vida do objeto.

Portanto, a escolha fundamenta-se na necessidade de manter a continuidade de solução já homologada e amplamente utilizada pela DITIN desde 2018, evitando rupturas tecnológicas e custos de migração de projetos.

A manutenção da aquisição do assistente de IA justifica-se pelos ganhos de produtividade e automação de tarefas repetitivas, liberando a equipe para atividades de maior valor agregado, representando economia de tempo e força de trabalho.

Em conformidade com a orientação jurídica, a indicação da solução proprietária PhpStorm encontra amparo no art. 41, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, que admite escolha de marca ou modelo específico para manter compatibilidade com padrões técnicos preexistentes.

1.6.2. Descrição da solução escolhida

A solução selecionada consiste na contratação de licenciamento de software para a IDE JetBrains PhpStorm com AI Assistan, na modalidade de Sistema de Registro de Preço (SRP), compreendendo 40 licenças de subscrição, sendo (20 para renovação do parque atual e 20 para saldo em Registro de

Preços), pelo período de 12 meses.

- **Características e Tecnologias:** Trata-se de um Ambiente de Desenvolvimento Integrado (IDE) especializado em PHP, com recursos nativos de Inteligência Artificial, depuração avançada (Xdebug, PHPUnit) e refatoração de código em tempo real, a tecnologia permite a integração completa com o ecossistema de desenvolvimento do STM, ambiente de desenvolvimento inteligente para PHP e tecnologias web correlatas, assistente JetBrains AI Pro integrado, com sugestões contextuais, explicações de código, geração de testes e documentação, suporte nativo a debugging avançado, frameworks modernos, controle de versão e bancos de dados
- **Custo/Benefício:** Embora existam soluções gratuitas, a escolha do PhpStorm justifica-se pelo incremento de produtividade. Conforme a análise comparativa, a ferramenta oferece suporte nativo robusto que reduz o tempo gasto em configurações manuais e correção de bugs, otimizando o custo da hora-trabalho do desenvolvedor.
- **Transferência de Conhecimento:** Cessão integral à Administração dos direitos patrimoniais sobre artefatos e códigos produzidos pela equipe do STM; Não será necessário contratação de treinamento por parte da contratada, pois a equipe técnica já possui domínio da solução.
- **Manutenção e Garantia:** A subscrição anual garante manutenção evolutiva (atualização de versões) e corretiva (patches de segurança) durante toda a vigência contratual, suporte técnico oficial e acesso a todas as novas versões e correções de segurança durante a vigência.
- **Composição e Quantitativos:**
 - (1) Parcelas: Fornecimento em parcela única para as 20 renovações e parcelas sob demanda para o saldo de 20 novas licenças.
 - (2) Detalhamento: 40 unidades; Código CATMAT: 27502; Modelo de subscrição anual; Pagamento anual por licença ativa; Prazo contratual de 12 meses.
- **Motivação e Justificativa da Escolha:** A escolha fundamenta-se na vantajosidade técnica e econômica. O PhpStorm é a única solução que oferece recursos nativos de IA e ferramentas de produtividade integradas que superam editores genéricos.

1.6.3. Benefícios Esperados

- **Eficácia:** Alcance pleno dos requisitos de desenvolvimento do Tribunal; Garantia de disponibilidade de ferramenta essencial para que a DITIN cumpra suas metas de gestão e evolução de soluções tecnológicas; Manutenção de padrões elevados de desempenho e segurança dos sistemas desenvolvidos; Garantia de disponibilidade de ferramenta essencial para que a DITIN cumpra suas metas de gestão e evolução de soluções tecnológicas;
- **Eficiência:** Redução do tempo de entrega de software (Time-to-market); A IA integrada automatiza tarefas repetitivas, reduzindo o tempo de desenvolvimento e aumentando a precisão; Recursos de autocompletar inteligente e refatoração automatizada diminuem esforço de codificação e aceleram depuração e manutenção.
- **Economicidade:** Melhor TCO ao considerar o ciclo de vida de 12 meses e os descontos de fidelidade na renovação; Evita custos de transição e treinamento decorrentes da adoção de nova ferramenta; Melhora a relação custo-benefício, pois a maior velocidade de entrega reduz o custo-hora de desenvolvimento.
- **Padronização:** Mantém compatibilidade com plataformas e padrões já consolidados; Garante uniformidade de ambiente e facilita o compartilhamento de conhecimento e a gestão centralizada de licenças.
- **Aspectos qualitativos e mitigação de riscos:** Análise estática e detecção de erros em tempo real contribuem para correção precoce de falhas; Adoção rigorosa de boas práticas de programação e arquitetura, com reflexos positivos na segurança da informação; Possibilidade de aumento de demanda atendida sem ampliação imediata do quadro de pessoal, pela automação de tarefas; Melhoria da satisfação da equipe técnica ao utilizar ambiente moderno e eficiente.

1.6.4. Resultados Esperados

Os resultados pretendidos, em conformidade com o art. 18, §1º, IX, da Lei nº 14.133/2021 são:

- 1) **Melhor Aproveitamento de Recursos Humanos:** Maior aproveitamento da força de trabalho, com foco em atividades de maior complexidade; Redução estimada de 15% no tempo gasto pelos desenvolvedores em tarefas repetitivas de configuração e debug manual.
- 2) **Economicidade Financeira:** Mitigação de custos de transição e redução de custos indiretos com manutenções corretivas emergenciais; Garantia de manutenção do menor preço unitário através de contrato anual, conforme verificado em contratações similares;
- 3) **Continuidade Administrativa do serviço prestado:** Garantia de que as 20 licenças atuais não expirem e que as 20 licenças futuras (em Ata de Registro de Preço) estejam disponíveis imediatamente com a chegada de novos servidores, evitando a ociosidade da força de trabalho por falta de ferramentas; Padronização e longevidade das soluções desenvolvidas, com facilidade de manutenção futura.

1.6.5. Relação entre demanda prevista e quantidade

1.6.5.1. Justificativa da quantidade e a unidade de medida de licenças a serem contratados capazes de atender as necessidades da demanda:

Item	Descrição	Catmat/C atser	Unidade	Qtd Unitária	Qtd total (20+20)	Justificativa
1	IDE JetBrains PhpStorm	27502	Un	1	40	A justificativa da quantidade, decorre da necessidade de alocar uma licença para cada desenvolvedor, uma vez que as licenças não podem ser compartilhadas. Dessa forma, serão necessárias reativar as 20 licenças atualmente em uso e outras 20 licenças para aquisição oportuna concomitantemente à chegada de novos desenvolvedores.

1.6.5.2. Memória de Cálculo do quantitativo:

- A) Reativação das licenças em uso, Nota de Empenho 2025NE000182 (ORIGINAL) (4220393): 20 licenças
- B) Novos desenvolvedores previsto no Edital nº 1 – STM, de 27 de fevereiro de 2025 (4720602), em atendimento ao disposto na Lei nº 14.741, de 30 de novembro de 2023: 20 licenças.
- C) Total $C=(A+B) = (20+20) = 40$

1.6.6. Estimativa do custo total da solução escolhida

1.6.6.1 Mapa Comparativo de Preços consolidado

Abaixo, estão detalhadas as fontes consultadas e os valores obtidos para a composição da cesta de preços.

Item	Fonte de Pesquisa	Link para o Documento	Descrição da Solução	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Proposta JetBrains (Fabricante)	4752810	Renovação + Aquisição (PHPStorm + AI Pro)	40	2.625,93	105.037,20
02	Contrato Vigente STM (2025)	4220393	PHPStorm com Assistente de IA (12 meses)	40	3.266,00	130.640,00
03	Proposta CYBERWAN	4755181	PHPStorm + AI Pro (Subscription Anual)	40	4.799,33	191.973,33

1.6.6.2. Memória de cálculo da estimativa de preço:

A Estimativa de preços foi elaborada com base em três fontes distintas: uma proposta direta do fabricante (item 1), um contrato vigente na Administração Pública (item 2) e uma proposta de revenda nacional (item 3).

Nesse premissa, foram obtidos os seguintes valores:

- Média Global (Itens 1, 2 e 3): R\$ 3.563,75 por unidade (Total: R\$ 142.550,11).
- Média Saneada (Itens 1 e 2): R\$ 2.945,97 por unidade (Total: R\$ 117.838,60).

A fórmula utilizada para a média saneada (base da estimativa) foi:

$$\text{Preço Estimado} = \frac{\text{R\$ 2.625,93} + \text{R\$ 3.266,00}}{2} = \text{R\$ 2.945,965}$$

1.6.6.3. Análise Técnica e Justificativa do Preço

A análise dos preços coletados revelou uma disparidade acentuada no **Item 3 (CYBERWAN)**, cujo valor unitário de **R\$ 4.799,33** apresenta um sobrepreço de aproximadamente **82,7%** em relação ao menor preço obtido. Tal valor configura-se como um ponto fora da curva, e sua inclusão no cálculo da média final comprometeria a economicidade do certame, elevando artificialmente o orçamento estimado.

Por outro lado, o **Item 2 (R\$ 3.266,00)** representa uma referência de mercado extremamente sólida, por se tratar de preços praticados em contrato vigente no STM em 2025. O **Item 1 (R\$ 2.625,93)**, embora seja o menor valor, baseia-se em conversão direta do dólar (média trimestral), estando sujeito a volatilidades cambiais.

Dessa forma, a **Média Saneada** (entre os itens 1 e 2) é a alternativa mais viável, pois:

- Elimina a distorção de preço excessivo da proposta da CYBERWAN.
- Reflete a realidade de preços de licenças anuais praticadas recentemente por outros órgãos públicos.
- Estabelece um teto exequível que absorve pequenas variações do câmbio sem onerar excessivamente a Administração.

1.6.6.4. Conclusão:

Diante do exposto, define-se como valor de referência para a contratação de 40 licenças de PHPStorm com JetBrains AI Pro:

- **Valor Unitário anual Estimado: R\$ 2.945,97**
- **Valor Total anual Estimado: R\$ 117.838,60**

1.7. Declaração de viabilidade da contratação

A contratação do PhpStorm é viável e necessária por fundamentar-se em critérios de eficácia, ao estar integralmente alinhada à metodologia de desenvolvimento de sistemas do STM, e de eficiência, ao otimizar a produtividade dos 20 desenvolvedores atuais e dos 20 futuros através de integrações que eliminam configurações manuais. A solução promove a efetividade ao garantir softwares mais seguros e com menos erros via análise estática, elevando a qualidade dos serviços ao cidadão, além de apresentar economicidade, pois a renovação da ferramenta atual evita os custos de transição, treinamento e queda de desempenho inerentes a uma migração. Dessa forma, o investimento consolida-se como a opção de melhor custo-benefício para o ciclo de vida do projeto, assegurando a continuidade do serviço público com a máxima estabilidade tecnológica.

2. CAPÍTULO 2: SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

2.1. Adequação do ambiente

- **Infraestrutura tecnológica:** A solução é instalada nas estações de trabalho já existentes dos desenvolvedores. Requer conexão com a internet apenas para a ativação inicial. A solução é compatível com a versão mais recente do PHPStorm e do assistente de IA, não havendo necessidade de expansão de capacidade de hardware ou servidores.
- **Infraestrutura Elétrica e Espaço Físico:** Não há necessidade de adequações, pois será utilizada a estrutura atual.
- **Logística de Implantação:** A implantação será totalmente digital, com ativação das licenças no portal do fabricante e distribuição do software pela equipe da DITIN, sem necessidade de logística física ou suporte presencial.
- **Impacto Ambiental:** Impacto positivo, dado que o fornecimento é 100% digital (sem mídia física ou logística de transporte), contribuindo para a redução da pegada de carbono do órgão.

2.2. Recursos materiais e humanos

- **Materiais:** Não são necessárias outras contratações de hardware ou software adicionais, uma vez que a infraestrutura necessária já se encontra disponível..
- **Humanos:** Não há necessidade de treinamento técnico para os usuários, pois a equipe de desenvolvedores já domina a ferramenta.

- **Fiscalização:** Será designado um fiscal titular e um substituto entre os servidores da TI. Os fiscais do contrato devem possuir conhecimento das rotinas do Manual de Fiscalização da JMU e da Lei nº 14.133/2021, podendo ser capacitados por meio de cursos de escolas de governo ou treinamentos internos

2.3. Continuidade do fornecimento

- **Natureza da Necessidade:** A necessidade é permanente, pois a ferramenta é essencial para a criação, manutenção e evolução dos sistemas internos do Órgão.
- **Hipóteses de Interrupção e Efeitos:**
 - 1) **Falta de Renovação:** Caso o contrato expire e não haja renovação, as licenças entram em modo "somente leitura" ou param de funcionar após o período de graça, o que paralisaria o desenvolvimento de software.
 - 2) **Problemas Técnicos no Fabricante:** Caso o servidor de licenças da JetBrains fique indisponível, o software permite uso offline por 30 dias.
- **Estratégia de Continuidade:** Em caso de interrupção total por parte da contratada (revenda), o órgão poderá buscar a renovação direta com o fabricante ou via contratação emergencial de outra revenda, dado que as licenças são registradas em nome do Órgão.

2.4. Transição contratual e encerramento

Em caso de encerramento ou transição para outra solução, deverão ser observadas regras para:

- A contratada deve garantir que todas as chaves de licença e acessos ao console de administração permaneçam sob controle total do Órgão.
- Garantia de acesso à versão estável até o fim da vigência
- Transferência de informações administrativas sobre gestão de chaves e equipe
- Revogação de acessos da contratada ao perfil do STM no portal do fabricante
- Encerramento seguro de contas de suporte eventualmente criadas

2.5. Estratégia de independência tecnológica

A estratégia busca evitar lock-in e preservar a autonomia do STM sobre seus ativos digitais, com base em:

- Cessão integral de direitos patrimoniais sobre artefatos produzidos, conforme art. 93 da Lei nº 14.133/2021
- Uso de licença fallback ao final da subscrição, garantindo continuidade em caso de não renovação imediata
- Internalização de conhecimento pela equipe técnica, usando materiais de treinamento online e compartilhamento interno
- Portabilidade de dados e código, permitindo exportação de projetos em formatos compatíveis com outras IDEs (VS Code, NetBeans, etc.)

3. CAPÍTULO 3: ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

3.1. Natureza do objeto

A contratação consiste na reativação de subscrições de software, caracterizando despesa corrente, por se tratar de direito de uso temporário com suporte e atualizações.

O objeto é classificado como serviço continuado, dada a essencialidade e habitualidade do uso da ferramenta nas atividades permanentes da DITIN.

Quanto à propriedade intelectual:

- Os direitos sobre o software PHPStorm e JetBrains AI Pro permanecem com o fabricante
- A Administração detém os direitos patrimoniais sobre todos os artefatos produzidos pela equipe do STM com auxílio da ferramenta
- É vedada qualquer reivindicação de direito autoral pelo fornecedor sobre o trabalho desenvolvido internamente

3.2. Parcelamento do objeto e adjudicação

O objeto não será parcelado, por tratar-se de pacote único e integrado (IDE + assistente de IA) de um mesmo fabricante, cujo fracionamento poderia comprometer a integração nativa e a gestão centralizada das 40 licenças.

A adjudicação será global por item, assegurando padronização tecnológica e compatibilidade entre IDE e recursos de IA.

Não será permitida:

- Participação em consórcio, por baixa complexidade técnica e reduzido volume de demanda
- Subcontratação da solução, por se tratar de fornecimento estritamente digital, em que a contratada deve atuar como revendedora autorizada direta

3.3. Modalidade e tipo de licitação

3.3.1 A solução tecnológica pretendida — subscrição do software **PhpStorm**, incluindo o recurso de IA (JetBrains AI Pro) — enquadra-se na definição de **bem comum**, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe:

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado'.

Esta classificação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Padronização de Mercado:** O PhpStorm é uma IDE (*Integrated Development Environment*) amplamente utilizada na indústria de desenvolvimento de software, possuindo padrões de desempenho e funcionalidades documentados e reconhecidos pelo fabricante. A solução não exige desenvolvimento de tecnologia proprietária nem customizações singulares que inviabilizem sua definição objetiva.
- **Definição Objetiva:** Os requisitos de qualidade e as especificações técnicas da ferramenta (como suporte a linguagens PHP, integração com sistemas de controle de versão, depuradores e assistentes de IA) são de conhecimento público e facilmente mensuráveis. Tais características permitem que o edital estabeleça critérios de aceitação claros, baseados em especificações usuais de mercado, sem margem para subjetividade na avaliação das propostas.
- **Inexistência de Complexidade Especial:** O objeto não apresenta heterogeneidade ou complexidade técnica que exija licitação por técnica e preço. Trata-se do fornecimento de licenciamento de software de prateleira, acompanhado de suporte técnico e atualizações padrão, configurando uma aquisição de natureza rotineira para a área de Tecnologia da Informação (TIC) deste Tribunal

3.3.2 A modalidade será o **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento pelo **Menor Preço**, utilizando o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**.

3.3.2.1 Justificativa para adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)

A modelagem da contratação sob o rito do Sistema de Registro de Preços (SRP), nos termos do Art. 82 da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se na busca pela proposta mais vantajosa e na estrita observância ao Princípio da Economicidade, encontrando amparo normativo no Decreto nº 11.462/2023, o qual estabelece que o SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial: **"I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes; II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa"**.

Nesse contexto, a adoção do SRP justifica-se pelos seguintes pilares fundamentais:

- **Gerenciamento da Incerteza no Provimento de Cargos:** A Administração da JMU encontra-se em fase de provimento de cargos para novos servidores. Todavia, o cronograma para efetiva entrada em exercício é marcado por variáveis externas fora do controle da DITIN, tais como prazos legais para posse, desistências de candidatos e a própria disponibilidade orçamentária para nomeações. O registro de preços surge como a ferramenta jurídica adequada para gerir essa incerteza, permitindo que a Administração tenha o preço registrado sem a obrigatoriedade imediata de compra integral.
- **Mitigação do Risco de Ociosidade e Dano ao Erário:** A aquisição imediata das 20 novas licenças projetadas para os novos concursados, sem que estes estejam em efetivo exercício, representaria um gasto antecipado ineficiente. Como as subscrições do software PhpStorm possuem prazo de validade determinado, as licenças "correriam" sem uso, gerando um prejuízo direto ao erário pela ociosidade do ativo de software. O SRP permite o acionamento "on-demand", garantindo que o início da vigência da licença coincida com o ingresso real do servidor.
- **Escalabilidade e Eficiência Administrativa:** O SRP confere à DITIN a agilidade necessária para expandir sua capacidade de desenvolvimento de forma escalonada. À medida que as etapas do concurso avançam e os novos profissionais são integrados, as licenças podem ser empenhadas de forma fracionada. Além disso, a existência da Ata de Registro de Preços desonera a Administração de realizar novos procedimentos licitatórios morosos para demandas residuais que surjam no decorrer do exercício, assegurando a continuidade do serviço público.
- **Alinhamento ao Interesse Público:** Dessa forma, a escolha do SRP não é apenas uma conveniência administrativa, mas um dever de prudência fiscal, assegurando que o recurso público seja convertido em benefício tecnológico apenas no momento exato de sua necessidade operacional, em total consonância com a Resolução CNJ nº 468/2022 e o Ato Normativo PRSTM nº 700/2024.

3.3.3 Análise Comparativa e Justificativa para Inaplicabilidade da Execução por Fornecimento Direto

Alternativamente ao Sistema de Registro de Preços, a equipe de planejamento avaliou a possibilidade de contratação mediante fornecimento direto (contrato com entrega única ou parcelada em cronograma fixo). Contudo, essa alternativa foi descartada pelos seguintes motivos:

- **Risco de Ociosidade e Desperdício:** A contratação direta impõe à Administração a obrigação de receber e pagar pela totalidade do objeto contratado, independentemente da entrada em exercício dos novos servidores concursados. Diante do cenário de incerteza quanto ao cronograma de provimento de cargos, tal modelo resultaria em licenças de software sem uso, configurando ineficiência na alocação de recursos públicos.
- **Imobilização Orçamentária:** Diferente do SRP, o modelo de fornecimento direto exigiria o empenho da totalidade do valor do contrato logo no início da vigência. Isso "bloquearia" recursos orçamentários que poderiam ser direcionados a outras demandas urgentes da DITIN, enquanto a licença permaneceria inativa.
- **Flexibilidade Operacional:** Enquanto o fornecimento direto é rígido e vinculado a um cronograma pré-definido, o SRP oferece a agilidade necessária para alinhar a expansão da força de trabalho à disponibilização das ferramentas de desenvolvimento (PhpStorm), garantindo que a Administração pague apenas pelo que efetivamente utilizar e no momento exato da necessidade operacional.

Portanto, conclui-se que o modelo de **Sistema de Registro de Preços (SRP)** é a solução que melhor atende aos princípios da eficiência e da economicidade, mitigando os riscos operacionais inerentes à fase atual da instituição.

3.4. Vigência do contrato

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período. Os contratos de subscrição derivados terão vigência de 12 meses, passíveis de prorrogação até 10 anos conforme o Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

Por tratar-se de subscrição, o direito de uso, suporte e atualizações está vinculado à validade da assinatura.

3.5. Equipe de apoio à contratação

A equipe de planejamento da contratação será designada por portaria conforme proposto no quadro abaixo.

INTEGRANTES		LOTAÇÃO
Demandante	DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO - Coordenador	CDESC/DITIN
Técnico	ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA - Chefe de Seção	SEGAM/DITIN
Administrativo	LUIS GUSTAVO COSTA REIS - Assistente III	SEGOV/DITIN

A indicação de servidor da DITIN como integrante administrativo encontra-se justificada no documento 4750997

3.6. Equipe de gestão do contrato

A equipe de gestão do contrato será designada por portaria, observando as competências previstas nas normas internas.

4. APROVAÇÃO E ASSINATURA

4.1. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pela Portaria nº 11722, de 30 de janeiro de 2026.

4.2. Conforme a Resolução CNJ nº 468, de 15 de julho de 2022, o Estudo Técnico Preliminar deverá ser aprovado e assinado pelos Integrantes Técnicos e Demandantes e pela autoridade máxima da área de TIC.

INTEGRANTE DEMANDANTE	INTEGRANTE TÉCNICO	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO
DANILO RICARDO BONTEMPO DA SILVA DAMASCENO Coordenador Matrícula: 7361	ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA Chefe de seção Matrícula: 8833	LUIS GUSTAVO COSTA REIS Analista Judiciário Matrícula: 7388

AUTORIDADE MÁXIMA DA ÁREA DE TIC

IANNE CARVALHO BARROS
Diretor de Tecnologia da Informação e Transformação Digital



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DELON CAMARGO MESQUITA, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 16/03/2026, às 15:57 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS GUSTAVO COSTA REIS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 16/03/2026, às 16:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, em 16/03/2026, às 23:04 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4841549** e o código CRC **8CDA3E95**.